



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



**Ata 2021**

Às onze e meia, do segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CFOFF), os Vereadores Écio Hélio de Melo, Fernando Fagundes, e Maurício Poli, tendo como Presidente o Vereador Écio Hélio de Melo e como Relator Geral o próprio vereador, conforme o art. 61 do Regimento Interno, todos com o objetivo de discutir acerca do Projeto de Lei 2417/2021 de autoria do Poder Executivo com a ementa **“Altera e inclui dispositivo na Lei nº 2597, de 23 de junho de 2015, que disciplina a concessão de diárias para alimentação dos servidores municipais motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que atuam no tratamento de pacientes fora da sede do Município de Tijucas.”** Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei 2417/2021, obtendo aprovação favorável de todos os membros da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião ficando a próxima pendente de data em que serão repassados os Projetos às Comissões, e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

**Tijucas/SC, 02 de dezembro de 2021.  
Sala de Reuniões, Câmara de Vereadores- Tijucas/SC**

**ÉCIO HÉLIO DE MELO**  
Presidente  
( x ) de acordo (   ) em desacordo (   ) abstenção

**MAURÍCIO POLI**  
Membro  
( x ) de acordo (   ) em desacordo (   ) abstenção

**FERNANDO FAGUNDES**  
Membro  
( x ) de acordo (   ) em desacordo (   ) abstenção